

Rizzo retoma cobranças

Portaria assinada pelo prefeito Daniel Alonso permitiu a volta da empresa à gestão do estacionamento rotativo **P8**

17 a 23/12/2024

Nesta edição: Marília, Quintana e Herculândia

R\$ 5

ANO 16
Nº 4.695



O DIA



Papai Noel chega a Quintana

No último dia 14, moradores puderam aproveitar uma noite considerada mágica, com direito a fotos com o Bom Velhinho, apresentação da Carreta Furacão e ainda a distribuição de cachorro-quente, pipoca e refrigerante **P3**



Herculândia tem edital de R\$ 1,6 milhão

No próximo dia 23, haverá licitação para compra de medicamentos

Página 4

DÍVIDA COM IPREMM

Com mais acordos, parcelas já somam R\$ 3,4 milhões

Prefeitura de Marília publica novos parcelamentos que, somados aos outros dois termos já divulgados, ultrapassam o valor de R\$ 205 milhões **P2**

SAÚDE

Butantan pede registro de vacina contra a dengue

Caso a Anvisa aprove, instituto poderá entregar cerca de 100 milhões de doses; imunizante é o primeiro do mundo em dose única **P2**

ENTENDA SITUAÇÃO EM HERCULÂNDIA



Período de chuvas, obra de drenagem e transtornos **P5**

Em Quintana, jovens do programa "Atleta do Futuro", desenvolvido pelo Sesi em parceria com a administração municipal, participaram de confraternização organizada pela pasta de Esportes; momentos de muita diversão **P3**

Parcelas de dívidas com o Ipremm já somam R\$ 3,4 milhões mensais

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

Apenas no mês de dezembro, a Prefeitura de Marília assinou quatro novos Termos de Acordo para parcelamento da dívida do município com o Ipremm (Instituto de Previdência Municipal de Marília), totalizando cerca de R\$ 205,8 milhões. Conforme já noticiado pelo O DIA, o montante considera os valores de R\$ 23.300.737,29 e de R\$ 9.716.482,29, referentes a débitos não pagos pelo município e pelo extinto Daem (Departamento de Água e Esgoto de Marília) ao RPPS (Regime Próprio de Previdência Social). Documento publicado no último dia 13 no Domm

(Diário Oficial do Município de Marília) soma os valores de R\$ 78.183.226,69, referente à dívida de 2022, mais R\$ 90.745.560,17, relativos ao déficit de 2023. São mais de R\$ 16 milhões somente em aplicação de juros.

A primeira parcela da expressiva conta tem uma fatura que totaliza R\$ 3,4 milhões, a ser paga em janeiro, em uma transferência de responsabilidade para a próxima gestão, que herda a dívida histórica com o Ipremm. Os parcelamentos, com vencimentos fixados em todo dia 10, foram aprovados pela Câmara. Os acordos envolvem contribuições previdenciárias patronais, não repassadas durante

os últimos anos. Serão 60 parcelas mensais, sendo R\$ 616,9 mil dos dois primeiros acordos e outros R\$ 2,8 milhões dos dois últimos.

A dívida do município é consolidada, de acordo com o Sadipem (Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios) do Tesouro Nacional, em R\$ 1.376.066.488,44. A estimativa, entretanto, é que o valor ultrapasse R\$ 1,5 bilhão, chegando próximo ao Orçamento de 2025, de R\$ 1,7 bilhão. Nesse contexto, o Ipremm é o maior credor da cidade de Marília, com valores que batem a expressiva cifra de R\$ 557,4 milhões.

Divulgação



Quatro acordos foram firmados em dezembro

Instituto Butantan pede à Anvisa registro de vacina contra a dengue

Agência SP

O Instituto Butantan, órgão ligado à Secretaria de Estado da Saúde, concluiu nesta segunda-feira (16) o pedido de registro à Anvisa de sua candidata à vacina contra a dengue, a Butantan-DV. Para isso, entregou a última leva de documentos necessários para a submissão do registro, concluindo o envio de três pacotes de informações sobre o imunizante. A Butantan-DV, se aprovada, será a primeira vacina do mundo em dose única contra a dengue.

O procedimento de submissão continua permitiu o encaminhamento dos dados à medida em que foram gerados. A avaliação em fases tende a acelerar o processo de liberação. A candidata à vacina contra a dengue desenvolvida pelo Instituto Butantan é um imunizante tetravalente de dose única.

Os ensaios clínicos do imunizante foram encerrados em junho deste ano, quando o último participante completou 5 anos de

acompanhamento. Recentemente, a candidata à vacina teve seus dados de segurança e eficácia divulgados no New England Journal of Medicine, que mostram 79,6% de eficácia geral para prevenir casos de dengue sintomática. Resultados da fase 3 do ensaio clínico publicados na The Lancet Infectious Diseases mostraram, ainda, uma proteção de 89% contra dengue grave e dengue com sinais de alarme, além de eficácia e segurança prolongadas por até cinco anos.

“É um dos maiores avanços da saúde e da ciência na história do país e uma enorme conquista em nível internacional. Que o Instituto Butantan possa contribuir com a primeira vacina do mundo em dose única contra a dengue mostra que vale a pena investir na pesquisa feita no Brasil e no desenvolvimento interno de imunobiológicos. Vamos aguardar e respeitar todos os procedimentos da Anvisa”, afirma Esper Kallás, diretor do Instituto Butantan.



Bastam 10 minutos por semana para interromper o ciclo de vida do mosquito da dengue, zika e chikungunya



DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Quintana faz alegria das crianças e dá sequência à programação de fim de ano

Taís Iatecola

taisiatecola@odiademarilia.com.br

Assessoria de Imprensa

A chegada do Papai Noel em Quintana foi marcada por muita alegria e diversão das crianças. Prefeitura fez, no último dia 14, a entrega de duas mil bolas e os pequenos ainda puderam tirar fotos com o Bom Velhinho, curtir a Carreta Furacão e houve a distribuição de cachorro-quente, pipoca e refrigerante. Já os adultos aproveitaram o show da banda Pecado Capital. Todas as ações ocorreram no Calçadão.

“Foi uma grande festa para as famílias, para as crianças de Quintana. O fim de ano na cidade é agitado, de muita diversão, várias atividades e ótimos shows. Ninguém na região faz como Quintana, que está acostumada a realizar grandes eventos para a alegria de

toda população”, destaca o prefeito Fernando Itapuã em vídeo nas redes sociais. Ele ainda divulgou as próximas atrações do fim de ano no município.

No próximo dia 21, também no Calçadão, haverá show com a banda Fonte Luminosa, com o encerramento da programação de Natal. Até o fechamento desta matéria, a prefeitura não tinha divulgado o horário da apresentação. Já no dia 28 tem a abertura do “Quintana Verão”, com a aguardada apresentação do cantor Paulo Ricardo, a partir das 21h, no Calçadão. “Há mais de 20 anos ele não vem para a região, então esperamos um grande público. Na Virada, no dia 31, teremos sete minutos de fogos de artifício sem barulho, em respeito às crianças e aos idosos, e DJ, no



Prefeito Fernando Itapuã com Papai Noel e crianças durante entrega de presentes

maior Réveillon aberto da região”, explica Itapuã.

O chefe do Executivo lembra ainda que nos dias 29, 30 e 31 de dezembro as crianças poderão se divertir de forma gratuita na roda gigante, na praça da Matriz. Encerrando a programação do Quintana Verão, com o sorteio do comércio, no dia 4 de janeiro, terá show da banda Dona Benta.

SERVIDOR /Itapuã anunciou que no próximo dia 20 será feito o pagamento do 15º do tíquete alimentação aos servidores públicos. Também vai ocorrer a entrega de cestas básicas aos funcionários municipais no Centro Recreativo. “E o pagamento estará na conta até o dia 30 de dezembro. Tudo para deixar o fim de ano de todos mais feliz, com muita alegria”.

Jovens atletas de Quintana têm dia de diversão em confraternização

Taís Iatecola

Alunos que fazem parte do programa “Atleta do Futuro”, desenvolvido pelo Sesi (Serviço Social da Indústria) numa parceria com a Prefeitura de Quintana, participaram de confraternização organizada pela Secretaria de Esportes. A proposta do evento foi proporcionar momentos de diversão para os jovens atletas.

Além de um piquenique com várias opções de comida, a programação da confraternização contou com cama elástica, futebol de sabão, futmesa, tênis de mesa, vôlei e futebol. “Todos puderam encontrar atividades de seu interesse. A energia positiva era evidente entre os participantes, que se divertiram e praticaram esportes, demonstrando o quanto gostam de fazer parte do programa”, destaca em nota a Diretoria de Comunicação de Quintana.

O piquenique foi preparado

pelas famílias dos alunos, com o apoio do governo de Quintana. Segundo a diretoria, a mesa farta, com pipoca, cachorro quente, algodão doce e refrigerante, foi um sucesso entre os participantes, que saborearam as delícias e aproveitaram para conversar e se conectar com os colegas. “Agradecemos a todos que contribuíram para a realização deste evento. Aos nossos atletas, que são a razão de ser desse programa, às famílias, que nos apoiam incondicionalmente, aos professores, que dedicam seus conhecimentos e paixão ao esporte, e ao governo de Quintana, em especial ao prefeito Fernando Itapuã, que tem sido um grande parceiro e incentivador do esporte na cidade”, ressalta o secretário de Esportes, Antônio Carlos Palú, na nota.

O PAF (Programa Atleta do Futuro) do Sesi é uma iniciativa que visa promover a formação e a cultura esportiva por meio atividades gratuitas e de quali-

dade a crianças e adolescentes. Através de uma metodologia específica, o programa busca desenvolver não apenas as habilidades esportivas, mas também valores como disciplina, trabalho em equipe e respeito ao próximo. “Em Quintana, o PAF desempenha um papel fundamental ao proporcionar aos jovens a oportunidade de praticar esportes, contribuindo para a formação de cidadãos mais saudáveis e ativos. Além disso, o programa contribui para o desenvolvimento social da cidade, promovendo a inclusão e o bem-estar”, conclui a Diretoria de Comunicação.

Divulgação



Alunos do Atletas do Futuro durante disputa

O DIA

Vicente Giroto (diretor-geral)

Departamento Digital
comercial@odiademarilia.com.br

Samantha Ciuffa (Editora)
editor@odiademarilia.com.br

Artigos assinados não representam a opinião do jornal.

O DIA - Av. Salvador Cordeiro, 305 - Marília-SP

Contato: (14) 99893-9665.

Assinatura anual: Marília - R\$720,00

Região de Marília: R\$860,00

Circulação: Alvinlândia, Herculândia, Gália, Lupércio, Marília, Ocaúçu, Oriente, Pompeia, Queiroz, Quintana, Ubarajara e Vera Cruz.

Registro de preços de medicamentos será no próximo dia 23 em Herculândia

Redação O DIA

editor@odiademaria.com.br

A Prefeitura de Herculândia vai realizar na antevéspera do Natal, no dia 23, provavelmente a última licitação de 2024. De acordo com o edital, o processo será em forma de pregão presencial para registrar preços para aquisições futuras e parceladas de medicamentos para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde pelo período de um ano. O valor previsto é de R\$ 1.617.863,50.

O Executivo justifica a aquisição dos medicamentos pela necessidade de garantir um atendimento integral aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) na cidade, mas não especifica os tipos de pacientes ou

quais unidades de saúde farão uso dos insumos.

Ao todo, são 98 itens solicitados pela administração municipal, contendo desde 270 mil comprimidos de diosmin, que é indicado no tratamento sintomático das varizes e de outros sintomas relacionados à insuficiência venosa crônica, a 50 mil comprimidos de ansiolíticos, sedativos, e anticonvulsivantes. A Prefeitura de Herculândia também solicita no processo licitatório 40 mil comprimidos de medicamento para o tratamento de episódios de transtornos bipolares e outros 40 mil do remédio para o tratamento de depressão.

Os interessados devem enviar propostas ao setor respon-

sável até as 9h30 do dia 23. O esclarecimento de dúvidas a respeito das condições do edital e de outros assuntos relacionados ao pregão poderão ser obtidos pelo telefone (14) 3486-9090 ou através do e-mail licitacoes1@herculandia.sp.gov.br.

FACULTATIVO /O prefeito Paulo Sérgio de Oliveira, o Paulinho, decretou ponto facultativo nas repartições públicas durante as festas de fim de ano. O documento publicado no Diário Oficial mostra que os dias 24, 26 e 31 de dezembro e 2 de janeiro de 2025 não terão expediente dos servidores municipais.

Segundo a prefeitura, a decisão não vale aos funcionários

Reprodução/Internet



Maioria de lotes é para saúde mental

dos serviços considerados essenciais, como a coleta de lixo, funcionamento do cemitério, setor de água e esgoto, transporte, saúde e educação.

PREFEITURA DE POMPEIA

COMUNICADO IMPORTANTE

DESCONFIE DE ROSTOS ESTRANHOS, QUE DIZEM ESTAR A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA.

OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS EM REALIZAR VISITAS DOMICILIARES SÃO SEMPRE OS DE COSTUME, E ESTÃO DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS.

TODAS AS AÇÕES DOS SERVIDORES COMUNITÁRIOS OCORREM ATÉ O PERÍODO DAS 17H, HORÁRIO EM QUE É FINALIZADO O EXPEDIENTE.

EM CASOS SEMELHANTES, NÃO ATENDA O SUPOSTO FUNCIONÁRIO, E HAVENDO INSISTÊNCIA, ACIONE A POLÍCIA MILITAR PELO TELEFONE 190.

Valor da publicação: R\$ 7,56.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

Valor da publicação: R\$ 26,88.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

Alguém está esperando o seu tipo!

Precisa-se de doação de sangue!

HEMO CENTRO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Apoio:

DHS

Chuva atrapalha obra de drenagem em Herculândia e causa transtornos

Redação O DIA

editor@odiademaria.com.br

Os moradores de Herculândia passaram por momentos de aflição neste último fim de semana, já que a cidade teve novamente previsão de chuva, que se cumpriu por algumas horas. Isso porque muita água tem se acumulado no local da obra de macrodrenagem realizada por uma empresa contratada pela prefeitura e espalhado muita lama pelas ruas do bairro.

Leitores enviaram ao O DIA fotos de estragos causados no início do mês, quando a cidade foi atingida por chuva forte. Dados do Portal Agrometeorológico e Hidrológico do Estado de São Paulo mostram que Herculândia registrou, no dia 4 deste mês, 66% de toda a chuva

que já caiu na cidade do início de dezembro até agora. Foram mais de 91 milímetros, enquanto o total parcial é de 138 milímetros. Os registros meteorológicos mostram também que os moradores do município enfrentaram muita chuva nos dias 8 e 9.

Segundo a administração municipal, a obra de macrodrenagem é realizada na parte baixa da cidade há pelo menos quatro meses. Ela foi orçada em R\$ 1,1 milhão para resolver o problema histórico de inundações que atinge Herculândia há pelo menos 40 anos, já que a água de vários bairros, como Herculândia B e Centro, escorre para esse ponto. Ainda de acordo com o Executivo, menos de 15% do trabalho fal-

ta ser concluído, mas cada vez que chove é preciso esperar alguns dias de sol para secar bem o solo.

A reportagem do O DIA checkou que o contrato com a empresa responsável pela obra foi assinado no dia 10 de junho e tem vigência de

um ano. De acordo com o documento, o trabalho é para implantação do sistema de drenagem urbano, com a instalação de galerias pluviais e reconstituição de pavimentação e está dentro do prazo de entrega, com previsão de ser concluído a tempo.

Divulgação



Ruas ficaram com lama na parte baixa da cidade; andamento da obra foi atrapalhado

  **QUINTANA** 80anos
UMA JOIA DE CIDADE!

APRESENTA

paulo ricardo **rock popular**

ENTRADA GRATUITA
28/12 - SÁBADO
A PARTIR DAS 21H
CALÇADÃO DE QUINTANA

				RS 100.000,00
3.3.90.30.00	(207)	Material	de	consumo
				RS 400.000,00
3.3.90.39.00(212)	Outros	Serviços	de	Pessoa Jurídica
				RS 530.000,00
02.09 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS				
02.09.01 – SEÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS				
26.782.0025 – 2042 – Manutenção Seção de Estradas Municipais				
Fonte – 01 – Tesouro				
3.3.90.39.00(256)	Outros	Serviços	de	Pessoa Jurídica
				RS 200.000,00
02.12 – Reserva de Contingência				
02.12.01 - Reserva de Contingência				
99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência				
9.9.9.99.00	(314)	Reserva	de	Contingência
				RS 45.000,00
TOTAL				
				RS 2.034.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 26 de novembro 2024.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Ana Maria Riez Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

DECRETO Nº 6.257, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

Recebe, mediante doação da Associação de Pais e Mestres – APM da CEMEI “Dr. Paulo Vicente de Azevedo” e incorpora ao Patrimônio da Prefeitura Municipal, sem quaisquer ônus ou encargos, os bens móveis que especifica

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, mediante doação da Associação de Pais e Mestres – APM da CEMEI “Dr. Paulo Vicente de Azevedo”, e incorpora ao Patrimônio da Prefeitura Municipal, sem qualquer ônus ou encargos, os bens móveis abaixo relacionados:

Quant.	Descrição do Bem	Data da Aquisição	Valor Unitário
01	Forno Microondas	8/02/2019	RS 510,00
01	Purificador de Água	8/02/2019	RS 800,00
01	Armário de Aço de Parede	8/02/2019	RS 380,00
01	Caixa de Som Multifuncional	8/02/2019	RS 550,00
01	Máquina de Algodão Doce	4/06/2020	RS 235,00
01	Encadernadora	10/09/2021	RS 228,00
03	Rádio USB/FM/BLUETOOTH 10W	9/11/2021	RS 76,00
02	Cadeira Executiva Giratória Estofada com Braço	16/11/2022	RS 229,00
01	Impressora Multifuncional Epson Ecotank	13/07/2023	RS 1.864,00
01	Microfone Sem Fio Vocal	13/07/2023	RS 610,00
01	Tablet Tela LCD/MEM 32 SAMSUNG	13/07/2023	RS 1.596,00
01	TV 32” – Smart TV LED/ULTRA HDMI	10/01/2024	RS 1.440,00
01	Tablet – Tela 10” SAMSUNG	10/01/2024	RS 1.011,00
01	Panela de Pressão 6 litros	21/08/2024	RS 322,20
01	Quadro Verde 2,00m x 1,20m	21/08/2024	RS 485,82

01	Rocama	21/08/2024	RS 181,38
02	Ventilador Oscilante Pedestal 50cm (Preto)	21/08/2024	RS 397,80

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 5 de dezembro de 2024.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Ana Maria Riez Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

DECRETO Nº 6.260, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros ao Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, de conformidade com a Lei nº 3.255, de 12 de dezembro de 2024.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir e a incluir no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, referente ao exercício de 2024, em favor do Departamento de Higiene e Saúde do Município, recursos financeiros no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), passando a transferência fixada de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), até o total de R\$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de reais), no Orçamento vigente, para serem utilizados em projetos e ações da Autarquia Municipal.

Art. 2º. As despesas para execução da presente Lei correrão à conta de superávit financeiro apurado no exercício de 2023 do Balanço Patrimonial.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 12 de dezembro de 2024.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Ana Maria Riez Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

DECRETO Nº 6.261, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a redação do artigo 1º do Decreto nº 6.249, de 14 de novembro de 2024, que dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão das instalações para as empresas beneficiadas com doação de lotes do Distrito Industrial Luiz Pedro Caffer, de conformidade com a Lei nº 3.255, de 12 de dezembro de 2024.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 6.249, de 14 de novembro de 2024, de conformidade com a Lei nº 3.255, de 11 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. As empresas beneficiadas com a doação dos lotes constantes nos Decretos Municipais nºs. 6091 a 6.104, 6.106 a 6.116, e 6.118 a 6.124, terão até 27 de dezembro de 2026 para conclusão de suas instalações.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 12 de dezembro de 2024.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Ana Maria Riez Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

Valor da publicação: R\$ 291,16
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

Rizzo volta a operar estacionamento rotativo de Marília com aval de Alonso

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

Assessoria de Imprensa

Os moradores de Marília se depararam, nessa segunda-feira (16), com a reativação da cobrança da Zona Azul pela Rizzo Parking, responsável pelo estacionamento rotativo na cidade e que vinha travando uma verdadeira guerra judicial com a prefeitura. A medida ocorreu após a publicação da Portaria nº 45.510, no último sábado (14), assinada pelo prefeito Daniel Alonso, que trata de TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) firmado entre a Emurb e a empresa.

Segundo a administração municipal, "o retorno das operações da Rizzo Parking nesta segunda-feira, dia 16 de dezembro de 2024, ocorre com base em jurisprudências dos órgãos superiores judiciais e a empresa será rigorosamente fiscalizada pelos agentes de trânsito para que todas as cláusulas contratuais sejam cumpridas, sem prejuízos aos motoristas", diz a nota oficial.

Já a Rizzo usou suas redes so-



Contrato havia sido suspenso devido a irregularidades apontadas pela Ouvidoria de Marília, como a falta de parquímetros e sinalização

ciais para informar a população sobre o retorno da cobrança. "A partir da próxima quarta-feira (18), o veículo OCR de fiscalização começará a circular pela área, garantindo que todos sigam as regras do estacionamento de forma mais eficiente e prática. Também, a partir do dia 18 de dezembro, quem realizar uma recarga de R\$30,00 no app Rizzo Pay ganhará um cashback de R\$10,00".

ENTENDA /Os problemas envolvendo a Rizzo Parking tive-

ram início em meados de 2022, quando a Prefeitura de Marília rescindiu o contrato devido a irregularidades apontadas pela Ouvidoria, como falta de parquímetros, sinalização e fiscalização. Na ocasião, houve a aplicação de multa de R\$ 170 mil e a suspensão da cobrança da Zona Azul.

Apesar da empresa ter conseguido liminar para retomar o serviço em seguida, a 6ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça cassou a decisão, validando as determinações da ad-

ministração municipal. Após se recusar a suspender as cobranças, a Rizzo teve seu escritório lacrado na cidade, medida que agora foi revertida.

Com valor de R\$ 2,00 por hora, os usuários do estacionamento rotativo podem adquirir o ticket por meio do Aplicativo RizzoPay, placas com QRCode Pix espalhadas pela cidade ou acessando estacione.rizzoparking.com.br, além de pontos de venda parceiros, totens de autoatendimento e operadores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br – pmp@pompeia.sp.gov.br
Rua Dr. José de Moura Resende 572 – Caixa Postal n.º 1 – CEP 17580-000 – Fone/Fax (14) 34051500

LEI Nº 3.254, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros ao Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia para os fins que especifica.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir e a incluir no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, referente ao exercício de 2024, em favor do Departamento de Higiene e Saúde do Município, recursos financeiros no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), passando a transferência fixada de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), até o total de R\$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de reais), no Orçamento vigente, para serem utilizados em projetos e ações da Autarquia Municipal.

Art. 2º. As despesas para execução da presente Lei correrão à conta de superávit financeiro apurado no exercício de 2023 do Balanço Patrimonial.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 12 de dezembro de 2024.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.
Ana Maria Ricz Cayres

Diretora da Secretaria do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
LEI Nº 3.255, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 3.252, de 14 de novembro de 2024, que prorroga o prazo para conclusão das instalações para as empresas beneficiadas com a doação dos lotes constantes nos Decretos que especifica.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei nº 3.252, de 14 de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. As empresas beneficiadas com a doação dos lotes constantes nos Decretos Municipais nºs. 6091 a 6.104, 6.106 a 6.116, e 6.118 a 6.124, terão até 27 de dezembro de 2026 para conclusão de suas instalações.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 12 de dezembro de 2024.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.
Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete